

Portaria nº 108/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24948/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, RG: 602915 SSP/RO, C.P.F: 206.934.274-34, Cadastro nº 70160, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 14, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47/2005. **Retroagindo a partir de 01 de março de 2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente